



OFÍCIO N° 2/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 6 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Encaminhamento de Leis Municipais.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, apenso a este, para fins de composição do acervo jurídico desse Poder Legislativo, as seguintes Leis Municipais promulgadas e publicadas por este Poder Executivo, referente ao ano de 2025:

- **Lei Ordinária 2.734**, de 04.12.2025, objeto do Autógrafo nº 2.360, que revoga dispositivo da Lei Municipal nº 2.107, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com uso de plataformas tecnológicas no município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências;
- **Lei Ordinária 2.735**, de 08.12.2025, objeto do Autógrafo nº 2.380, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.544, de 19.12.2012, que trata do regime jurídico administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público;
- **Lei Ordinária 2.736**, de 08.12.2025, objeto do Autógrafo nº 2.381, que altera dispositivos dos artigos 5º e 6º da Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício de 2025, e dá outras providências;
- **Lei Ordinária 2.737**, de 08.12.2025, objeto do Autógrafo nº 2.382, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.538.000,00, e dá outras providências;
- **Lei Ordinária 2.738**, de 08.12.2025, objeto do Autógrafo nº 2.383, que dispõe sobre a alteração de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada constantes de anexos próprios da Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), e dá outras providências;





- **Lei Ordinária 2.739**, de 08.12.2025, objeto do Autógrafo nº 2.384, que altera o Anexo II - Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 2.708, de 7 de outubro de 2025, especificamente quanto ao item "g) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita", e dá outras providências;
- **Lei Ordinária 2.740**, de 23.12.2025, objeto do Autógrafo nº 2.385, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.590/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- **Lei Ordinária 2.741**, de 23.12.2025, objeto do Autógrafo nº 2.386, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.631, de 15 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher;
- **Lei Ordinária 2.742**, de 23.12.2025, objeto do Autógrafo nº 2.387, que dispõe sobre a gestão do Sistema Único de Saúde no Município de Campo Novo do Parecis, institui o Conselho Municipal de Saúde, disciplina a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências;
- **Lei Ordinária 2.743**, de 23.12.2025, objeto do Autógrafo nº 2.388, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências;
- **Lei Ordinária 2.744**, de 23.12.2025, objeto do Autógrafo nº 2.389, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar contrato de gestão para operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados pelo Instituto São Lucas no Hospital Municipal Euclides Horst;
- **Lei Ordinária 2.745**, de 23.12.2025, objeto do Autógrafo nº 2.391, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.
- **Lei Complementar 158**, de 23 de dezembro de 2025, objeto do Autógrafo nº 2.390, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 152, de 7 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar desmembramentos consolidados no Município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E963-2F42-6B18-A72E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 14/01/2026 09:33:51 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/01/2026 às 10:33 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/E963-2F42-6B18-A72E>